

## Agrupamento de Escolas de Vila Verde – 151774

### AVISO AEC 1 - 2020/2021

#### Ofertas para Atividades de Enriquecimento Curricular

Recrutamento e contratação de profissionais para a dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 agosto, na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto e na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

#### 1. Abertura de Procedimento

Torna-se público que se encontra aberto na aplicação informática da DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://www.dgae.mec.pt/>, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data de divulgação da oferta de trabalho, o procedimento de recrutamento de profissionais para a dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila Verde, para o ano letivo de 2020/2021.

Tabela 1: Detalhe da oferta

Atividade	Nº da Oferta	Nº de vagas	Nº de Horas Semanais
Ensino do Inglês	3316	2	7
Ensino do Inglês	3317	1	6
Programação no 1.º ciclo	3318	2	5
Expressão Musical - FM/Coro	3319	2	2
Expressão Musical - Percussão	3320	1	4
Atividades Física e Desportiva	3321	7	1
Atividades Física e Desportiva	3322	6	4
Atividades Física e Desportiva	3323	5	9
Atividades Lúdico-Expressivas	3324	8	2
Atividades Lúdico-Expressivas	3325	7	2
Atividades Lúdico-Expressivas	3326	6	6
Atividades Lúdico-Expressivas	3327	5	2

#### 2. Perfil profissional

##### 2.1 Requisitos gerais

Os previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

##### 2.1 Requisitos específicos

De acordo com o artigo 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, “os profissionais que dinamizam AEC devem possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou *curriculum vitae* relevante para o efeito.”

Compete ao diretor do agrupamento de escolas, tomando em consideração o perfil do candidato, a natureza da atividade a desenvolver e o projeto educativo do agrupamento de escolas, analisar e atribuir ou não relevância ao *curriculum vitae*.

Para efeitos deste concurso, considera-se habilitação profissional específica na área da AEC, a habilitação profissional em grupo de recrutamento da carreira docente, de acordo com Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro.

**Ensino do Inglês** - qualificação profissional para os grupos de recrutamento 120, 220 e 330 referidos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro na sua redação atual;

**Atividade Física e Desportiva** - qualificação profissional para os grupos de recrutamento 110, 260 e 620 referidos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro;

**Atividades Lúdico-Expressivas** - qualificação profissional para os grupos de recrutamento 110, 240, 250, 600 e 610 referidos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro

**Programação no 1º ciclo** - qualificação profissional para os grupos de recrutamento 550, referidos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro:

**Percussão e FM/Coro** - qualificação profissional para os grupos de recrutamento M16 e M28, previstos no Ensino Vocacional de Música/Ensino Artístico.

### 3. Caracterização dos postos de trabalho

Os Candidatos às ofertas referidas neste aviso deverão lecionar Ensino do Inglês no 1º e 2º ano de escolaridade; Programação no 1º ciclo no 3º e 4º ano de escolaridade; Percussão e FM/Coro no 1º e 2º anos de escolaridade; Atividade Física e Desportiva, Atividades Lúdico-Expressivas nos quatro anos de escolaridade do 1º Ciclo do Ensino Básico. Pretende-se que os candidatos promovam e colaborem na realização de atividades do Plano Anual de Atividades. A atividade desenvolvida, a assiduidade, bem como a avaliação dos alunos será registada em plataforma eletrónica.

### 4. Local de prestação de serviços

As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar serão exercidas nos estabelecimentos de ensino com 1º Ciclo de escolaridade do Agrupamento de Escolas de Vila Verde.

### 5. Duração do contrato

O período de duração do contrato de trabalho é compreendido entre o dia de aceitação do contrato e o dia 30 de junho de 2021.

### 6. Modalidade de contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

### 7. Remuneração

O Valor da remuneração dos profissionais afetos às atividades de enriquecimento curricular tem por referência o índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário, quando possuam habilitação igual ou superior à licenciatura e o índice 89 nos restantes casos.

### 8. Método de seleção

A ordenação dos candidatos será realizada com a aplicação dos seguintes critérios:

**a) Experiência profissional, em dias (50%)** – tempo de serviço contado até 31 de agosto de 2020.  
*(Indicar o tempo de serviço em dias)*

- 1461 dias ou mais – 50 pontos;
- De 1280 a 1460 dias – 40 pontos;
- De 1188 a 1279 dias – 30 pontos,
- De 1096 a 1187 dias – 25 pontos;
- De 914 a 1095 dias – 20 pontos;
- De 731 a 913 dias – 15 pontos;
- De 366 a 730 dias – 10 pontos;

De 183 a 365 dias – 5 pontos;  
Até 182 dias – 2 pontos;  
Sem tempo de serviço – 0 pontos.

**b) Formação creditada no âmbito da Atividade de Enriquecimento Curricular a que se candidata (30%)** – realizada nos últimos 5 anos.

*(Indicar o número de horas de formação que o candidato realizou)*

25 horas de formação – 30 pontos;  
10 horas de formação – 20 pontos;  
5 horas de formação – 10 pontos.

**c) Média de Final de Curso (20%)** – (arredondamento às unidades)

*(Indicar a classificação académica)*

20 valores – 20 pontos;  
10 valores – 10 pontos.

**NOTA: Nas ofertas de Percussão e FM/Coro (1347 e 1348) o critério previsto na alínea b) é substituído por entrevista de avaliação de competências.** Detalhe do critério: “Apresentação de portefólio perante um júri”.

## 9. Critérios de desempate

Detalhe do critério:

1. Classificação mais elevada nas habilitações académicas.  
*(Indicar a classificação académica)*
2. Idade do candidato  
*(Indicar a idade em anos)*

## 10. Apresentação de documentos

O candidato colocado dispõe de 10 dias úteis, a contar da data da colocação, para apresentar em formato de papel e nos serviços de administração escolar da Escola Básica de Vila Verde, sede do Agrupamento de Escolas de Vila Verde, as declarações comprovativas dos elementos declarados a concurso.

Outros documentos a preencher nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Vila Verde.

## 11. Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do agrupamento de escolas (<https://aevv.edu.pt/>) e em local visível da escola sede do agrupamento.

A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da DGAE, devendo a aceitação da colocação pelo candidato efetuar-se nessa mesma aplicação.

## 12. Aceitação da colocação

O candidato deverá proceder à aceitação da colocação na aplicação da Direção-Geral da Administração Escolar nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao da comunicação da sua seleção.

Se o candidato selecionado não aceitar dentro do prazo fixado, o agrupamento procede de imediato à seleção e comunicação do candidato que se encontra posicionado imediatamente a seguir na lista ordenada.

Vila Verde, 14 de setembro de 2020  
O Diretor

António Alberto da Rocha Rodrigues